

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

142/2021

A Vereadora Terezinha do Gavas, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providencias que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando construir um Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua Altino Ferreira das Neves, trecho compreendido entre a Rua Panamá e Rua Uruguai no Jardim Morumbi.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos reclamos dos moradores daquela localidade, que constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas, tendo em vista que, o trânsito de veículos no referido trecho é intenso, dificultando até os moradores a tirarem o carro da garagem que por não existir nenhum obstáculo, alguns motoristas acabam excedendo os limites de velocidade, ignorando os riscos de provocarem acidentes.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, para proporcionar a segurança de todos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de abril de 2021


TEREZINHA DA GAVAS
VEREADORA - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 ABR. 2021

 PROT. Nº 213

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)